



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES
RESOLUÇÃO N. 2 DE 16 DE JUNHO DE 2004**

Edição Número 128 Página 6 de 06/07/2004

O Conselho das Cidades no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 5.031, de 2 de abril de 2004 por encaminhamento do Comitê Técnico de Saneamento Ambiental, e considerando:

- a) a necessidade de reversão do quadro da falta de investimentos no setor de saneamento para a universalização dos serviços que dependem do aporte contínuo e sustentável de recursos;
- b) que a demanda existente no setor é superior aos recursos disponíveis e que o setor vem se mostrando adimplente no pagamento dos empréstimos contraídos nos últimos anos.

RESOLVE:

Art 1º Recomendar ao Banco Central do Brasil e ao Conselho Monetário Nacional – CMN, que autorizem a suplementação de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para novas operações de crédito visando a execução de ações de saneamento pelo setor público, ampliando, assim, o disposto na Resolução 3153/03 do CMN.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao Banco Central do Brasil, ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e ao Conselho Monetário Nacional, registre-se e publique-se.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA
Presidente